



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

**Ata da 10ª Reunião da Diretoria Colegiada,
da Superintendência do Desenvolvimento
do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em
11 de novembro de 2013, em Brasília (DF).**

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de 2013, com início às 14:30 horas, na sala de Reuniões da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, sob a presidência do **Sr. Cleber Ávila Ferreira** - Diretor-Superintendente Substituto, foi realizada a 10ª Reunião da Diretoria Colegiada da SUDECO. A Reunião contou com a presença dos seguintes servidores: **Cleber Ávila Ferreira** - Diretor-Superintendente Substituto; **José Augusto Scaléa** – Diretor-Adjunto de Administração; **Daniel Pereira de Araújo** – Chefe de Gabinete; **Michell Laureano Torres** – Procurador-Chefe; **Sonia Maria Souto**; Auditora. O Diretor-Superintendente Substituto da SUDECO cumprimentou os presentes e declarou iniciada a reunião. 1. O Diretor-Superintendente Substituto apresentou o Processo nº 59.800.000487/2013-81 da Empresa Limagrain Guerra do Brasil/S.A, CNPJ nº 12.770.927/0002-70 sugerindo à aprovação da Consulta Prévia no montante de R\$ 57.669.149,00 (cinquenta e sete milhões seiscentos e sessenta e nove mil e cento e quarenta e nove reais), dando a palavra para o Engenheiro Agrônomo José Teixeira Gomes Ferreira Junior para expor Relatório de Análise de Consulta Prévia, que se refere a expansão da unidade industrial localizada do município de Goianésia, Goiás, cuja atividade é a produção de sementes de milho e sorgo. O projeto foi enquadrado em tipo “B”, pelo fato do empreendimento ter prioridades espacial e setorial e o município onde se localiza o empreendimento fazer parte da Mesorregião de Águas Emendadas, microrregião de Ceres, pela tipologia da PNDR- Política Nacional de Desenvolvimento Regional que é classificada como “Estagnada”, portanto área apta para a aplicação de recursos do FDCO. Após discussão e maiores esclarecimentos do processo a Diretoria Colegiada aprovou a Consulta Prévia da Limagrain Guerra do Brasil/S.A.2. O Diretor-Superintendente Substituto apresentou o Processo nº 59800.000462/2013-87 da Empresa Grupal Agroindustrial S/A, CNPJ nº 08.045.552/0001-28 sugerindo à aprovação da Consulta Prévia no montante de R\$ 93.550.052,03 (noventa e três milhões quinhentos e cinquenta mil e cinquenta e dois reais e três centavos) tal solicitação de recursos do FDCO para implantação de 5 (cinco) unidades de beneficiamento e armazenamento de grãos nos municípios de área de atuação na Mesorregião Nordeste do Mato Grosso, considerada uma nova e dinâmica área de expansão agrícola, com crescimento elevado nos últimos anos. Diante da explanação e discussão do processo a Diretoria Colegiada aprovou a Consulta Prévia da Empresa Grupal Agroindustrial S/A.3. O Diretor-Superintendente Substituto apresentou a discussão do Contrato de Terceirizados, com vencimento no mês de dezembro, explicitando o Diretor-Adjunto de Administração **José Augusto Scaléa** a importância de se manter alguns funcionários para se fazer a transição para os servidores que acabaram de tomar posse, e ainda a necessidade de encerramento anual das atividades da autarquia. A Auditora-Chefe **Sonia Maria Souto** lembrou que deveria ficar atentos quanto aos prazos

[Handwritten signatures and initials]

Continuação...

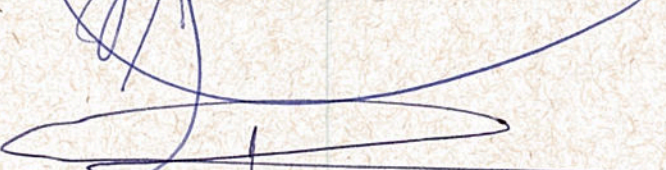
Ata da 10ª Reunião da Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 11 de novembro de 2013, em Brasília (DF).

estabelecidos para a dispensa dos demais funcionários para não acarretar multas para a autarquia, e também o Procurador-Chefe **Michell Laureano Torres** explicitou segundo as normas jurídicas como se deveria ser feita a deliberação na quantidade de funcionários terceirizados. Após discussão concluíram da necessidade de se fazer a prorrogação do Contrato de Terceirizados estabelecendo a redução no quantitativo do número de vagas. 4. O Diretor-Superintendente Substituto apresentou o item da pauta: Distribuição de Espaços físicos, havendo a necessidade para acomodarem os novos servidores que tomaram posse. Foi passado ao Diretor-Adjunto de Administração **José Augusto Scaléa** a incumbência de ser fazer análise juntamente com o arquiteto do Ministério da Integração para uma adequação ao nosso espaço físico para melhor acomodação dos servidores. 5. O Diretor-Superintendente Substituto apresentou o item: GECC- Gratificação Encargo e Curso, explicitando a necessidade de formação dos novos Engenheiros e Analistas que tomaram posse atualmente, tendo em vista que não apresentam conhecimentos técnicos na área em que vão desenvolver o trabalho. Após discussões o Diretor-Adjunto de Administração **José Augusto Scaléa** e o Procurador-Chefe **Michell Laureano Torres** se dispuseram a elaboração de uma portaria para o pagamento desses servidores para a realização dos cursos para os servidores da Sudeco. 6. O Diretor-Superintendente Substituto apresentou o item: Servidores cedidos MI, mas não houve deliberação. 7. O Diretor-Superintendente Substituto apresentou o item: Alteração da disposição da Resolução nº 04 Sudeco de 21 de maio de 2012, considerando a necessidade de adequação e alteração das competências da Ouvidoria previstas no Regimento Interno, onde impede o recebimento de denúncias anônimas pela Ouvidoria. Após esclarecimentos deliberaram pela alteração nos termos da Resolução no Artigo 27, tendo que ser publicada no site oficial da Sudeco no prazo de 10 dias. 7. O Diretor-Superintendente Substituto apresentou dois itens extra-pauta: 1. A necessidade de se fazer uns kits para a Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos para serem utilizados pelos engenheiros quando forem fazer vistorias nos convênios dos estados, salientando a importância desses equipamentos para a realização do trabalho eficiente. 2. A Aquisição de aparelhos celulares tanto para os mesmos servidores da Diretoria, verificando a necessidade de estarem em constante contato tanto com a autarquia: Sudeco como os demais municípios que estão realizando a vistoria. A Auditora-Chefe **Sonia Maria Souto** manifestou-se quanto a necessidade de se adquirir uma linha celular também para a auditoria pois foi comunicada que a instituição não teria mais linhas diretas/ramais disponíveis para tal localidade. O Chefe de Gabinete Daniel Pereira e o Diretor-Adjunto de Administração **José Augusto Scaléa** e o Procurador-Chefe **Michell Laureano Torres** também explanaram que também não fazem uso da linha celular. Após discussões deliberaram para a formalização de um processo para aquisição desses equipamentos. Eu, **Patrícia Cândida Alvim**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os presentes acima nominados, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

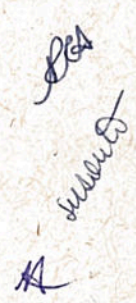
////////////////////////////////////
////



Cléber Avila Ferreira
Diretor-Superintendente Substituto



José Augusto Scaléa
Diretor-Adjunto de Administração




Continuação...

Ata da 10ª Reunião da Diretoria Colegiada da SUDECO,
realizada em 11 de novembro de 2013, em Brasília (DF).




Daniel Pereira de Araújo
Chefe de Gabinete



Michell Laureano Torres
Procurador-Chefe



Sonia Maria Souto
Auditora- Chefe



Patricia Cândida Alvim
Relatora